

ATO Nº 4.475/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 313181/2021, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, resolve nomear DEBORA MORAES OKAZAKI para exercer a função de Ouvidora Setorial do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, em substituição ao senhor Ronaldo Rodrigues.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ecb31982

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar